PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 007/GP/2026

Barra do Piraí, 02 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cumprindo as determinações do § 2º do art. 167 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 40 e seguintes da Lei nº 4.320, em especial o artigo 43 da referida Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no Orçamento vigente.

A **reabertura de saldo remanescente do Crédito Adicional Especial** refere-se ao contrato de repasse nº. 960060/2024 – Operação: 1093974-22 celebrado entre a CAIXA e o Tomador BARRA DO PIRAÍ, tendo como Objeto a Construção do Espaço Esportivo Comunitário no município de Barra do Piraí/RJ a ser construído no distrito da Califórnia da Barra no valor total de **R$ 614.600,00 (Seiscentos e quatorze mil e seiscentos reais)**, e se faz necessária para utilização do repasse do Ministério do Esporte "Construção de Espaço Esportivo Comunitário", Extrato de Termo de Compromisso nº 960060/2024/MESP/CAIXA – UG 180006 – DOU nº 123 de 28/06/2024 conforme documentação anexa.

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Por fim, tendo em vista se tratar de medida de caráter especial, rogamos que o Projeto seja apreciado na forma do art. 54 da LOM.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719
Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719
Dados: 2026.02.03 14:20:08 -03'00'

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

PROJETO DE LEI Nº _____/2026.

EMENTA: "AUTORIZA A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 614.600,00 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS), PROGRAMA EM VIGOR E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu**, KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL,** no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$ R$ 614.600,00 (Seiscentos e quatorze mil e seiscentos reais), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.27.451.1019.5822	Construção Espaço Esportivo Comunitário – Distrito da Califórnia da Barra	
4.4.90.51.00.00.00.00.1700	Obras e Instalações	614.600,00
TOTAL		614.600,00

Art. 2º. Para reabertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Saldo remanescente do Convênio no valor de R$ 614.600,00 (Seiscentos e quatorze mil e seiscentos reais), proveniente de repasse do Ministério do Esporte para "Construção do Espaço Esportivo Comunitário no distrito da Califórnia da Barra"- Publicação do Extrato de Contrato no DOU nº 123 de 28 de junho de 2024.
- Não será utilizado contrapartida.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 02 de fevereiro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719

Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719
Dados: 2026.02.03 14:20:23 -03'00'

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:		R$ 1.462.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:		R$ 0,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2024	R$ 1.462.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:		R$ 0,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:		R$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:		R$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	26/06/2024	
FIM DE VIGÊNCIA:	26/06/2027	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2027	

ANEXO II

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação:	Construção de Espaço Esportivo Comunitário, no município de Barra do Piraí/RJ (Novo PAC)				
Unidade de Medida:	UN	**Quantidade:**	1.0	**Valor:**	R$ 1.462.500,00
Início Previsto:	26/06/2024	**Término Previsto:**	01/04/2027	**Valor Global:**	R$ 1.462.500,00
UF:	**Município:**			**CEP:**	
Endereço:					
Etapa/Fase nº:	1				
Especificação:	Construção de Espaço Esportivo Comunitário, no município de Barra do Piraí/RJ (Novo PAC)				

Quantidade:	**Valor:**	**Início Previsto:**	**Término Previsto:**
1.0 UN	R$ 1.462.500,00	26/06/2024	01/04/2027

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO ESPORTE

MÊS DESEMBOLSO: Julho		**ANO:** 2024
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 1.462.500,00
DESCRIÇÃO: Construção de Espaço Esportivo Comunitário, no município de Barra do Piraí/RJ (Novo PAC)		
VALOR DO REPASSE:	R$ 1.462.500,00	**PARCELA Nº:** 1

ANEXO III

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Barra do Piraí/RJ (Novo PAC)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Maria Aparecida da Silveira, 203 - Califórnia da Barra				
CEP: 27165-000	**UF:** RJ	**MUNICÍPIO:** 5805 - BARRA DO PIRAÍ		
UNIDADE: M2	**QUANTIDADE:** 7065,47	**V. UNITÁRIO:** R$ 206,99	**V.TOTAL:** R$ 1.462.500,00	
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	**Total**	**Recursos**	**Contrapartida Bens e Serviços**	**Rendimento de Aplicação**
449051	R$ 1.462.500,00	R$ 1.462.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 1.462.500,00**			